

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 23/02/2023


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

CASA MANOEL DIAS NETO

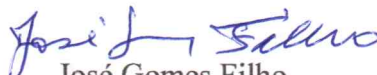
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 03/2023

Denomina de AVANILDO GABRIEL DE SOUSA (Canelinha), o Coreto localizado na Praça Manoel da Paciência Loureiro e dá outras providências"
--

Art. 1 Fica denominado de AVANILDO GA BRIEL DE SOUSA (Canelinha), o Coreto localizado na Praça Manoel da Paciência Loureiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado na qualidade de PINTOR.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

Emas, 22 de fevereiro de 2023.


José Gomes Filho
Vereador